



## Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo 01

## Atos do Chefe do Poder Executivo

PORTARIA Nº 074/2024.

### “DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM ATENDIMENTO AOS INTERESSES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ TOCANTINS.”

A Prefeita Municipal de Itacajá -TO, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Decreto Municipal nº 41/2023, do dia 22 de dezembro de 2023 e em consonância com a Lei Federal nº 14.133/2021.

Considerando que o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, juntamente com o Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023, onde é dispensado a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;

Considerando a contratação de empresa especializada para aquisição de portas e janelas em vidro blindex para instalação na Unidade de Beneficiamento do Leite – UBL, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal da Agricultura de Itacajá – Estado do Tocantins;

Considerando o disposto no Despacho de Justificativa de Dispensa de Licitação da Secretaria Municipal de Agricultura, que motiva a necessidade da contratação direta da empresa “JOÃO GOMES DA SILVA – MEI”, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 37.395.892/0001-87, pelas razões elencadas da mesma;

Considerando ainda, o Parecer Jurídico anexo nos autos, lavrado pelo Assessor jurídico do município de Itacajá, externando a possibilidade da contratação da empresa citada, com fundamento no artigo 72-III, da Lei Federal Nº 14.133/2021;

Considerando que a contratação direta não pressupõe a inobservância dos princípios administrativos, nem tampouco, caracteriza uma livre atuação da administração. Quando em verdade há um procedimento administrativo de dispensa de licitação que antecede a contratação, que mesmo sendo inviável a competição, que é necessário a observância de determinados requisitos legais, do qual deverá ser fundamentado e comprovado em um processo de dispensa;

Considerando, o parecer Jurídico anexo nos autos, lavrado pelo Assessor jurídico do município de Itacajá, externando a possibilidade da contratação da empresa citada, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando ainda que em atendimento à supra aludida norma legal, esclarecemos que a escolha da empresa JOÃO GOMES DA SILVA – MEI, devidamente inscrita no CNPJ nº 37.395.892/0001-87, não foi contingencial. Prende-se ao fato de estar dentro dos valores praticados, como se pode

observar na planilha da Estimativa de Preços, acostadas nos autos, bem como, que atende aos requisitos técnicos, exigidos pela Secretaria Municipal de Agricultura de Itacajá – TO.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar dispensa do Processo Licitatório para a contratação da Empresa JOÃO GOMES DA SILVA – MEI, devidamente inscrita no CNPJ nº 37.395.892/0001-87, no valor de R\$ 35.594,40 (trinta e cinco mil quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos), através do PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 038/2024, visando o atendimento das necessidades do município, através da Secretaria Municipal de Agricultura, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º - Os encargos deste ato correrão por conta da dotação orçamentária: 03.27.20.605.0615.2.140 – 3.3.90.30 Apoio ao Pequeno Produtor – Ficha 280 Fonte 1500

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá - TO, aos 10 dias mês de dezembro de 2024.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa  
Prefeita Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2024

DISPENSA Nº: 038/2024

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 074/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, CNPJ: 02.411.726/0001-42.

Contratada: JOÃO GOMES DA SILVA – MEI, inscrita sob o n.º CNPJ: 37.395.892/0001-87

Objeto: aquisição de portas e janelas em vidro blindex para instalação na Unidade de Beneficiamento do Leite – UBL, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal da Agricultura de Itacajá – Estado do Tocantins

Valor do contrato: R\$ 35.594,40 (trinta e cinco mil quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).

Natureza da Despesa: 3.3.90.30

Fonte de Recurso: 1500

Data da assinatura: 10/12/2024

Dotação orçamentária: 03.27.20.605.0615.2.140

Signatários: MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA – Prefeita Municipal

João Gomes da Silva – Representante da Contratada.

Itacajá, 11 de dezembro de 2024.

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA  
Prefeita Municipal





**Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Itacajá**

Prefeitura Municipal de Itacajá

Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro –

CEP 77720-000 – Itacajá -TO

**Maria Aparecida Lima Rocha Costa**

Prefeito Municipal

**Itallo Brasil Costa Campos**

Secretário de Administração